

PARECER Nº 61/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 394/10.

Trata-se do Projeto de Lei nº 394/10, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Praça Jurema Patella de Castro o logradouro inominado localizado na esquina da Rua Oscar Freire com a Avenida Doutor Arnaldo (Setor 011, Quadra Fiscal 071).

Acompanha a justificativa do projeto, que contém uma breve biografia da homenageada, cópia da Certidão de Óbito, mapa e imagem aérea com indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog, não está oficialmente denominado e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB informou ainda, que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, contudo, considerou insuficiente a descrição proposta, sugerindo a seguinte redação: "fica denominado Praça Jurema Patella de Castro o espaço livre delimitado pela Rua Oscar Freire, Avenida Dr. Arnaldo e lotes particulares (setor 11 – quadra 71), situado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros".

A Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 394/10, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Toninho Paiva - Relator - PR

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Quito Formiga - PR

Tião Farias - PSDB